

MDB no Senado

3 1 MAR 1979

não examinará decretos-leis

Brasília — O MDB decidiu não mais integrar as comissões mistas para emitirem parecer sobre decretos-leis baixados pelo Presidente da República, da mesma forma como não aceitará indicações feitas pela Mesa, nos termos regimentais, para ocupar aqueles lugares.

O Senador Paulo Brossard (RS), líder da bancada, ao comunicar a decisão ao Senado, na sessão plenária de ontem, justificou esta posição "em face da inutilidade das referidas comissões" e comentou que os poderes conferidos pela Carta de 1969 ao Presidente para editar decretos-leis "nunca jamais Presidente algum teve em nosso país".

Nem uma vírgula

O líder da bancada da Oposição chamou a atenção para o fato de que o Congresso, diante de um decreto-lei, só pode aprová-lo ou rejeitá-lo em bloco.

— Não pode alterar uma vírgula, não pode corrigir, substituir uma palavra, ainda que a palavra constante do decreto-lei não seja a mais adequada à linguagem legislativa. E infelizmente até hoje todos os decretos-leis foram aprovados pela maioria parlamentar, todos sem exceção alguma, ainda que alguns tenham deixado de votar, transferindo para o simples decurso de prazo a aprovação, mas, rejeitar, jamais.